



Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa

Rua Júlia da Costa, 229. Colônia Dona Luiza. Ponta Grossa/ PR CEP: 84045-262

Fones: (42) 3225 1047/ 3225 5329 Fax: 3223 9093

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO n° _____

O Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa (CEEP), localizado na Rua Julia da Costa, 229, Bairro Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa – Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 76.416.965/0001-21, neste ato representado (a) por seu Diretor, **Jose Airton Teófilo dos Santos Filho**, CF/MF n° 246.668.313-04, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a Empresa..... localizada na Rua, cidade de, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°, neste ato representada por, CPF n°, doravante denominada INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, regido pela Lei n° 8.666/93, pela LDB n° 9394/96, pela Lei 15.608/07, pela Lei n° 11.788/08 de 25.09.08, pela Lei n.o 8.069/90, pela Deliberação n° 02/09 do CEE - PR, e (Lei do Exercício Profissional, quando for o caso), na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio obrigatório pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso de **TÉCNICO EM** _____ ofertado pelo (a) **Centro Estadual de Ensino Profissional de Ponta Grossa**, a seguir denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os estágios previstos neste convênio objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A realização dos estágios dependerá de formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estudante, a Instituição CONCEDENTE

e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada em cada termo pelo seu Diretor.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO TERMO DE COMPROMISSO

Os Termos de Compromisso de que trata esta Cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Caberá á INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

3.1.1 Indicar coordenador ou supervisor responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

3.1.2 realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre a avaliação dos riscos;

3.1.3 solicitar ao responsável pela supervisão de estágio na parte CONCEDENTE, sempre que necessário subsídio que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

3.1.4 solicitar à parte CONCEDENTE o relatório sobre avaliação dos riscos do local de estágio;

3.1.5 comunicar à parte CONCEDENTE quando o estudante interromper o curso.

3.2 Caberá á INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

3.2.1 Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar o estágio;

3.2.2 Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso a que se refere;

3.2.3 Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário subsídio que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;

3.2.4 Entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;

3.2.5. Fornecer equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem;

3.2.6 Encaminhar à Instituição de Ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio;

3.2.7 Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a cumprida pelos valores de mercado, no caso de **estágios não obrigatórios**. **Nos casos de estágios obrigatórios esta responsabilidade, é assumida pela mantenedora/instituição de ensino.**

3.3 Caberá ao NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

3.3.1 O acompanhamento da execução do presente convênio é de responsabilidade do NRE ao qual a Instituição de Ensino estiver jurisdicionada.

CLÁUSULA QUATRO - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estágio objeto do presente convênio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a instituição CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO não terá qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo do estagiário a qualquer equipamento instalado nas dependências da Instituição CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data de assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo do Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o tome inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os participantes elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, de de 20.....

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura: